



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes (anexos a este expediente e [vídeo](#)) a respeito do Condomínio Mobi One Liberdade, localizado na Av. Liberdade, Nº 800. CONSIDERANDO:

(a) Apontamentos recebidos por este gabinete de que o local utiliza como prática de locação por curta temporada em unidades classificadas como Habitação de Mercado Popular (HMP);

(b) Relatos que os investidores alugam unidades HMP do setor residencial do condomínio por meio de plataformas como Airbnb e Booking, prática expressamente vedada pelo [Decreto nº 63.130/2024](#), com redação dada pelo [Decreto nº 64.244/2025](#), e pela [Portaria SEHAB nº 12, de 26 de fevereiro de 2026](#);

(c) Que denúncias foram encaminhadas por munícipes ao canal oficial fiscalizacaohisehmp@prefeitura.sp.gov.br e a plataformas digitais.

Diante do exposto, **INDICAMOS**:

(a) Fiscalização no Condomínio Mobi One Liberdade junto aos órgãos competentes para verificar se há ocorrência de locação de curta temporada em unidades HMP e sua conformidade com os [Decretos nº 63.130/2024](#) e [nº 64.244/2025](#) e a [Portaria SEHAB nº 12/2026](#);

(b) Adoção das medidas cabíveis para fazer cessar a exploração comercial irregular das unidades, incluindo a aplicação de sanções aos proprietários, se constatada a infração.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização no Condomínio Mobi One Liberdade por locação de curta temporada em unidades HMP

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Aos Cuidados da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Local: Av. Liberdade, Nº 800

Bairro:

20 de agosto de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital